

## **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CIR)**

### **DELIBERAÇÃO 004/2020**

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO REGIONALIZAÇÃO COVID-19 E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA SUA COMPOSIÇÃO.**

A Coordenadora da CIR, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública de importância internacional declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o art. 23, inciso II, da Constituição Federal, que determina a competência concorrente da União, Estados e Municípios para cuidar da saúde, bem como o art. 30, inciso I, da Constituição, que dispõe que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que diz que as ações e serviços de saúde serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada;

CONSIDERANDO que o momento atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença (COVID-19) no Estado de Santa Catarina, conforme Decreto nº 562/2020;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da retomada gradativa das atividades sociais e econômicas, respeitada a situação epidemiológica local, associada ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à evolução da pandemia nas diferentes regiões do estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da atual estrutura de saúde existentes;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 630 de 01 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19 e as disposições da Portaria SES nº 464 de 03 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião virtual da CIR realizada no dia 07 de julho de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Regionalização COVID-19, com a finalidade de avaliar e aplicar as estratégias necessárias para a restrição ou, se possível, para a flexibilização das atividades sociais e econômicas e para o cumprimento do previsto na Portaria SES nº 464, de 03 de julho de 2020, no âmbito territorial dos municípios da AMAVI.

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Regionalização COVID-19:

- Evair Sievers – Secretário de Saúde de Agrolândia
- Osmar Frederico Korb – Secretário de Saúde de Agronômica
- Osni Walzburger – Secretário de Saúde de Atalanta
- Gilmar Matias – Secretário de Saúde de Aurora
- Daniela Prada Mugge – Secretária de Saúde de Braço do Trombudo
- Danilo Schmidt – Secretário de Saúde de Chapadão do Lageado
- Oliani Alves de Sousa – Secretário de Saúde de Dona Emma
- Izabel Petersen – Secretária de Saúde de Ibirama
- Claudia Ferreira – Secretária de Saúde de Imbuia
- Elisangela Scheidt Roncalio – Secretária de Saúde de Ituporanga
- Fabiana Fusinato – Secretária de Saúde de José Boiteux
- Cleide Schmidt – Secretária de Saúde de Laurentino
- Simone Zavaglia Souza – Secretária de Saúde de Lontras
- Berenice Maria Ronchi – Secretária de Saúde de Mirim Doce
- Mariza T. H. dos Santos – Secretária de Saúde de Petrolândia
- Raquel Neitzke Tambosi – Secretária de Saúde de Pouso Redondo
- Iara Possamai – Secretária de Saúde de Presidente Getúlio
- Benito Brand – Secretário de Saúde de Presidente Nereu
- Jefferson Cardouzo – Secretário de Saúde de Rio do Campo
- Ivana Ricken – Secretária de Saúde de Rio do Oeste
- Roberta Hochleitner – Secretária de Saúde de Rio do Sul
- Neuci T. Anami Kauhkamp – Secretária de Saúde de Saleté
- Eliani K. Kauchler – Secretária de Saúde de Santa Terezinha
- Rozi Terezinha de Souza – Secretária de Saúde de Taió
- Alesio Jung – Secretário de Saúde de Trombudo Central
- Raquel Rodhen Kreuzsch – Secretária de Saúde de Vidal Ramos
- Teilor Petersen – Secretário de Saúde de Vitor Meireles
- Michele Weingaertner – Secretária de Saúde de Witmarsum
- Raquel Faller – Supervisora Regional de Saúde de Rio do Sul
- Marlene Baasch – Representante do CIS-AMAVI
- Claudinei Pflieger – Coordenador Geral do COVISA
- Teotonio Ronan Bonessi – Coordenador Geral do CODEC/ALTO VALE

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

Rio do Sul, 07 de julho de 2020.

Cláudia Ferreira  
Coordenadora da CIR